Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito
Comunidade Terapêutica VIDA NOVA
Fundada em 11/03/2013 — CNPJ: 18.424.354/0001-29
E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com
Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 997123748

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade			**CNPJ**
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE CAPÃO BONITO			18.424.354/0001-29
Endereço			
Rodovia Francisco Alves Negrão, s/n, km 243 – Bairro Itanguá			
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone:**
Capão Bonito	SP	18308-899	(15)99687-7991
E-mail:	ctvidanova.cb@gmail.com		

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal			**Cargo**
Maria Angélica de Moraes			Presidente
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
12.769.750-0	SSP/SP	031.757.768-92	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Floriano Peixoto, nº 671 - Centro			
Cidade		**UF**	**CEP**
Capão Bonito		SP	18300-250
E-mail:	Angelicamoraes498@gmail.com		
Telefone:	(15) 99712-3748		

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico			**Profissão**
Juliana Aparecida Sales Silva			Assistente Social
RG/CI	**Órgão Expedidor**	**CPF**	
40.998.913-7	SSP/SP	358.523.758-45	
Registro Profissional na categoria:	57006 - 9ª Região de Sorocaba /SP		

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?b681e31a-c7a5-42d7-a73e-e95826bc6d5e

Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito
Comunidade Terapêutica VIDA NOVA
Fundada em 11/03/2013 — CNPJ: 18.424.354/0001-29
E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com
Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 997123748

Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Walter Jorge Ferrari, nº 565 – Nova Capão Bonito		
Cidade	**UF**	**CEP**
Capão Bonito	SP	18304-120
E-mail:	j-salles2009@hotmail.com	
Telefone:	(15) 99795-7086	

Nome de Autor da Emenda:	Eduardo Augusto Mendes
Ordem de Prioridade:	Emenda Impositiva nº
Valor	R$ 10.000,00

4. INTRODUÇÃO

A associação de Amparo aos Dependentes Químicos de Capão Bonito, denominada, "Comunidade Terapêutica Vida Nova", entidade sem fins lucrativos, atua em nosso município a mais de 10 (dez) anos, desenvolvendo trabalhos de acolhimentos de pessoas do sexo masculino, com idade acima de 18 (dezoito) anos que procuram, voluntariamente, tratamento para dependência do álcool e outras drogas.

As Comunidades Terapêuticas Acolhedoras são instituições privadas, sem fins lucrativos, que realizam o acolhimento extra hospitalar e são caracterizadas pela adesão e permanência voluntária, regime residencial, transitório, práticas de atividades de valor educativo, oferta de projetos terapêuticos baseado na convivência entre os pares, propício à formação de vínculos e ao desenvolvimento da pessoa humana, com caráter intersetorial e interdisciplinar, vocacionada para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando a redução de riscos e a reinserção social. Desse modo, são instituições legalmente constituída nos termos do art. 26-A, da Lei nº 11.343, de 2006, fundamentadas nos valores fundamentais para a vida social e pessoal, conforme dispostos nos incisos VI e VII do art. 5º da Constituição Federal.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: MATERIAIS PERMANENTES	**Período de Execução**
	12 meses após o recebimento do recurso
Público-alvo: Homens a partir dos dezoito (18) a sessenta (60) anos ou mais, desde que tenham autonomia nos cuidados pessoais, com a própria alimentação, apto para participar das atividades, e não apresentem outras demandas clínicas graves que necessite de cuidador.	
Capacidade Instalada: capacidade de até 20 acolhidos	
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014	
Custear a aquisição de materiais permanentes e equipamentos.	

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?b681e31a-c7a5-42d7-a73e-e95826bc6d5e

Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito
Comunidade Terapêutica VIDA NOVA
Fundada em 11/03/2013 — CNPJ: 18.424.354/0001-29
E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com
Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 997123748

6. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o aumento da demanda em nosso município, principalmente, os casos de dependentes químicos em situação de rua, a comunidade terapêutica vida nova, tem por finalidade, atender pessoas em situações de vulnerabilidades financeiras, físicas e emocionais para promover recuperação e reinserção social, familiar e profissional.

Todo serviço realizado com os familiares e acolhidos tem como objetivo estabelecer essa integração e, melhorar a qualidade de vida deles, fortalecendo novamente seus vínculos.

Por não contarmos com nenhuma ajuda financeira por parte de nossos assistidos temos por extrema necessidade conseguir tais recursos para continuarmos nossos trabalhos de promoção da vida humana.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1. Objetivo Geral

Promover recuperação e reintegração social de dependentes químicos, minimizar o impacto das drogas, promovendo a prevenção ao uso abusivo de substância psicoativas e, auxiliar as famílias na busca de mais informações sobre as drogas e suas consequências para que possam alcançar uma vida plena e digna no âmbito social, familiar, profissional e espiritual. Sendo assim, elaboramos esse projeto, específico para custeio de **equipamentos e materiais permanentes**, para nos ajudar nesse período.

7.2. Objetivo específico

Os objetivos da casa são:

- Devolver a dignidade aos acolhidos e seus familiares.
- Promover hábitos saudáveis.
- Promover reinserção social e profissional.
- Promover desintoxicação física e mental.
- Promover conhecimentos sobre a dependência química.
- Contribuir com a promoção da vida.

Considerando os objetivo da Entidade constatamos que a aquisição de materiais e equipamentos permanentes irá compor o patrimônio e tem a finalidade de utilização por tempo prolongado. Contribuindo para a infraestrutura e a capacidade produtiva ou serviços da Entidade.

8. METODOLOGIA

Com o custeio dos produtos será possível melhorar a qualidade do serviço oferecido aos acolhidos de nossa entidade, sendo:

- **Materiais permanentes e equipamentos:** adquirido conforme custo-benefício, garantir durabilidade do produto e não perder sua identidade.

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?b681e31a-c7a5-42d7-a73e-e95826bc6d5e

9. MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado mensalmente pela equipe de trabalho e pela diretoria – podendo ser ouvido sugestões, reclamações e ideias dos acolhidos – com o propósito de verificar se os objetivos estão alinhados e sendo alcançados. Reuniões de equipe, com equipe e diretoria e da diretoria permitirão detectar os pontos de excelência e pontos para serem corrigidos e/ou melhorados no trabalho desenvolvido utilizando os produtos e materiais adquiridos com este custeio.

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho	Atendimento e orientação.
Grau de interesse e grau de satisfação do acolhido	Observação da equipe de trabalho, relatórios, depoimentos dos acolhidos e de seus familiares.
Controle financeiro	Prestação de contas mensais realizadas que antes de serem encaminhadas ao Terceiro Setor passam pela diretoria.

9.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

a) Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
b) Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
c) Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
d) Análise do Impacto Social.
e)

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Descrição	Público-alvo	Consumo
Equipamentos e materiais permanentes	Aquisição de Materiais e objetos de cozinha, administração, salas de estudo e dos demais espaços	Equipe e Acolhidos da Comunidade Terapêutica Vida Nova.	Diário

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?b681e31a-c7a5-42d7-a73e-e95826bc6d5e

Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito
Comunidade Terapêutica VIDA NOVA
Fundada em 11/03/2013 — CNPJ: 18.424.354/0001-29
E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com
Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 997123748

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Os valores apresentados a seguir são baseados em uma pesquisa prévia, ou seja, os valores na hora da compra podem sofrer alterações.

Plano de Aplicação de Repasses Municipais					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R$)			
	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01	Equipamentos e Material Permanente (Anexo I)	Diversos	R$ 10.000,00	R$0,00	R$ 10.000,00
TOTAL					R$ 10.000,00

12. CAPACIDADE INSTALADA

12.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META: 20 acolhidos; a partir dos (18) dezoito a 60 anos ou mais, desde que tenham autonomia nos cuidados pessoais, com a própria alimentação, apto para participar das atividades, e não apresentem outras demandas clínicas graves que necessite de cuidador.

12.2. ESTRUTURA:

Escritório	01 computador - 01 impressora -1 notebook 1 ventilador - 2 mesa de escritório 1 sofá 3 lugares
Consultório	1 mesa de escritório - 2 cadeiras 1 arquivo de aço com gavetas
Farmácia/ Sala de Arquivo	1 mesa aço - 1 arquivo de aço com gavetas 1 armário de aço com 2 portas
Sala de TV	1 TV - 20 cadeiras - 1 ventilador
Biblioteca	1TV - 1 DVD - 2 mesa de leitura 6 cadeiras
Espaço de Estudo	30 cadeira – 1 Retroprojetor
Dormitório	20 camas - 20 guarda-roupas
Oficina	Ferramentas diversas, material elétrico, material hidráulico

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?b681e31a-c7a5-42d7-a73e-e95826bc6d5e

Cozinha	1 geladeira industrial - 1 geladeira 1 freezer - 1fogão industrial 6 bocas 2 fornos industrial a gás - 2 mesas inox
Refeitório	5 mesas – 6 lugares - 10 bancos – 6 lugares 4 ventiladores
Despensa	Bancada para acondicionamento de alimentos

12.3. RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
1	ASSISTENTE SOCIAL/RT	Prestador de Serviços	30H
1	PSICÓLOGA	Prestador de Serviços	10H
3	MONITOR DE DEPENDENTE QUÍMICO	CLT	44H
2	MONITOR DE DEPENDENTE QUÍMICO	Prestador de Serviços	44H
1	DIGITADOR	Prestador de Serviços	44H

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 10.000,00)

Deixo a ressalva que o valor das metas nesta tabela idealiza uma média mensal de gastos, visto que não há uma data ou mês específico em que o valor será aplicado, pois após recebido a emenda haverá novo estudo de valores para os produtos listados no item 11, para que assim o produto tenha o melhor custo-benefício.

Concedente: R$ 10.000,00						
Meta	**Mês 01**	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**
Municipal	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33
Estadual						
Federal						
Meta	**Mês 07**	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
Municipal	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33
Estadual						
Federal						

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?b681e31a-c7a5-42d7-a73e-e95826bc6d5e

Proponente:						
Meta	**Mês 01**	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**
Proponente	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Meta	**Mês 07**	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
Proponente	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

15. Declaração:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no ART. 39 a 41 da lei federal n° 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivos de agentes políticos de poder, de membros do ministério público ou de dirigentes de órgãos e/ou, entidades da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargos em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Capão Bonito, novembro de 2025.

Maria Angélica de Moraes
Presidente

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?b681e31a-c7a5-42d7-a73e-e95826bc6d5e

Associação de Amparos aos Dependentes Químicos de Capão Bonito
Comunidade Terapêutica VIDA NOVA
Fundada em 11/03/2013 — CNPJ: 18.424.354/0001-29
E-mail: ctvidanova.cb@gmail.com
Contatos: (15) 99687-7991 / (15) 997123748

ANEXO I

Batedeira Industrial
Bomba d'água
Cadeira de escritório
Caixa de Som
Computador desktop
Forno industrial a gás
Furadeira Parafusadeira
Impressora
Liquidificador Industrial
Lixadeira elétrica
Máquina de lavar roupas
Máquina de solda
Pulverizador Manual
Roçadeira
Serra Tico Tico
Ventiladores
Panela de Pressão Industrial
Garrafão de Café

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?b681e31a-c7a5-42d7-a73e-e95826bc6d5e